



ATO DE DESIGNAÇÃO 030/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 19 DE MARÇO 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

19 / 03 / 2021
Gabriela P. Lima
SECRETARIA

**DESIGNA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL
PARA RECEBER,
CONFERIR E ATESTAR
NOTAS FISCAIS, NA
FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **GUSTAVO BENTO GLÓRIA**, matrícula funcional nº 1836 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 030.634.631-16, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitida da Empresa, LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 06.255.313/0001-77, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa, LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 06.255.313/0001-77, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2021

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, matrícula funcional nº 2232 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 048.251.841-38, com e-mail: ronaldobontempo2017@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do pregão presencial n.006/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT. E a empresa **PRIME CONSULTORA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ:05.340.639/0001-30, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração via sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimento credenciados, em todo o território nacional para atender a demandas do Gabinete do prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, secretarias, oriundo do processo Licitatório n.01197/2021.

Art. 2º. Designar o servidor, **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 545.687.731-72, com e-mail: alexandrecondutor@outlook.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 030/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 030/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 19 DE MARÇO 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **GUSTAVO BENTO GLÓRIA**, matrícula funcional nº 1836 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 030.634.631-16, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitida da Empresa, LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 06.255.313/0001-77, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa, LAC BELLE LABORATORIO CLINICO LTDA, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 06.255.313/0001-77, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 013/2021/SAPLAFI**

ATO DE DESIGNAÇÃO 013/2021/SAPLAFI

Canabrava do Norte-MT 19 de Março 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tatiana Silvestre Ferolla, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional nº 2242 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 068.238.981-19, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **ARIPEL COMUNICACAO VISUAL LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 26.805.802.0001.62, que tem por objeto **FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LE-**